



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2. Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PERMANENTE CLASSIFICADOS COMO SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MÉDICOS HOSPITALARES E LAVANDERIA HOSPITALAR, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNIDADE JUSTINO FERREIRA E DEMAIS SETORES DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

3. Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PERMANENTE CLASSIFICADOS COMO SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MÉDICOS HOSPITALARES E LAVANDERIA HOSPITALAR, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNIDADE JUSTINO FERREIRA E DEMAIS SETORES DE SAÚDE -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4. Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5. Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
--------	-------------------	---------	------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ETP 1	CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA COMPLETO: Especificações: para tarefas de higiene e transporte de resíduos. Fabricado em polipropileno, 01 Carro Funcional América, Balde Doblô 30 litros - 2 águas, Cabo Telescópico - 1,40 m, Garra Plástica Euro, Refil 1 Loop com cinta 320 g, Placa Sinalizadora Piso Molhado, Pá Pop, Conjunto Mop Pó - 60cm, Garantia: 12 meses contra defeito de fabricação.	UNIDADES	4
ETP 2	Prancha para resgate e transporte de pacientes em polipropileno Adulto - Especificações: com kit cinto (amarelo, preto e vermelho), um equipamento para resgate e transporte de pacientes, é muito utilizada no transporte e imobilização de vítimas poli traumatizadas, material de polipropileno, impermeável, suporta até 300Kg ou similar, medidas: Altura 7 cm, Largura 45 cm, Comprimento 185 cm similar ou superior.	Unidade	4
ETP 3	KIT GABINETE DESKTOP + MONITOR+ PERIFERICOS (MOUSE E TECLADO): Especificações: CPU DESKTOP: Processador 1 x Processador AMD Ryzen 5 4600G, 6-Core, 12-Threads, 3.7GHz (4.2GHz Turbo), Cache 11MB, AM4, 100-000000147-OEM; Cooler 1 x Cooler Para Processador Mancer Vortex Rainbow RGB, MCR-VOR-01; Placa Mãe 1 x Placa Mae Mancer A520M DX, DDR4, Socket AMD AM4, M-ATX, Chipset AMD A520, MCR-A520M-DXV3; Memória 1 x Memoria Team Group T-Force Vulcan, 8GB (1x8), DDR4, 3200MHz, C16, Branca RTB, TLPBD48G3200HC16F01; armazenamento 1 x SSD Mancer Reaper RF/S, 240GB, SATA III 6GB/s, Leitura 550 MB/s, Gravacao 490 MB/s, MCR-RPRS-240; Fonte 1 x Fonte TGT Tomahawk T3, 500W, Preto, TGT-T2WK500-BK01; Gabinete 1 x Gabinete Gamer Preto; Cabo de Vídeo 1 x Cabo HDMI 1.8m, 5001-1ª; Cabo de Força 1 x Cabo de Força 1.2m, 3 Pinos, Vermelho, PG-PWC-RD01 descrições similares ou superior. MONITOR: Tamanho da Tela 19 22, tecnologia LED, painel VA, tela Widescreen, Full HD, Resolução Máxima 1920x1080, Frequência de Atualização 6,5ms, Tempo de Resposta 75Hz, conexão 1 Entrada VGA - 1 Entrada HDMI - 1 Saída de áudio, posição horizontal, base removível, BIVOLT, cor preto, descrições similares ou superior. TECLADO: Tipo USB, Design ergonômico, com pés de apoio, Toque suave, com teclas macias e silenciosas,	KIT	15



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	descrições similares ou superior. MOUSE: Tipo USB; Grande Ergonômico C/ Fio USB Óptico, descrições similares ou superior. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.		
ETP 4	POLTRONA HOSPITALAR - Especificações: Estrutura Confeccionada em tubo de aço 1" e tubos pintados. Base em tubos 1" ¼. Estofados em espuma revestidos em corano, assento, encosto, braços laterais e base/suporte para pés, Capacidade de Até 150 kg, 4 Posições, Sendo Encosto e Perneira Simultâneo, Pés com Ponteiros plástica em PVC antiderrapante, Acabamento de Tapeçaria grampeado, espuma D23. Pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferruginoso, secagem em estufas, Dimensões aproximadas C x L x A: 1,65 x 0,80 x 0,65, descrições similares ou superior, Garantia: 12 meses contra defeito de fabricação.	Unidade	10
ETP 5	LONGARINA EXECUTIVA 3 LUGARES - Especificações: 03 Assentos e encostos, sem braços revestido em corano e/ou corino, assento em espuma, encosto em espuma, peso suportado até 130 kg por assento, 1 base completa tubular de alta resistência, descrições similares ou superior, Garantia: 12 meses contra defeito de fabricação.	Unidade	20
ETP 6	LAVADORA DE ROUPAS EXTRATORA HOSPITALAR 30 A 50KG - Especificações: Para lavagem e centrifugação de roupas. Gabinete fabricado com painel frontal e carenagem externa em aço inoxidável AISI 304; Cesto interno e externo em chapa de aço inoxidável AISI 304; batedeiras em aço inoxidável; Porta frontal e fecho especial em aço inoxidável, de grande abertura para facilitar a carga e descarga de roupas, com vedação de borracha especial e visor de vidro para observações. Rolamentos blindados vedados com retentores especiais; Centrífuga conjugada dentro do mesmo cesto com sistema totalmente automático; Equipamento com corpo externo suspenso por molas e amortecedores, pintura especial anticorrosiva. Controle automático de nível d água (baixo/médio/alto); Sistema de segurança e controle da porta com impedimento da abertura durante as operações dos processos; acionamento de campainha c/ sinais sonoros luminosos para indicar finais dos	Unidade	1



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

processos/abertura e fechamento porta; Controles automáticos de tempo dos processos (lavagem/enxágüe/centrifugação); Dispenser com saboneteira em aço inoxidável (AISI 304) para produtos químicos. Equipada com motor elétrico de alto rendimento, eficiência energética conforme portaria MME 553, acionado por inversor de frequência para os processos de lavagem, pré-centrifugação e centrifugação; Sistema de segurança que não permite o funcionamento do equipamento em condições incorretas e fora dos limites operacionais, conforme NR 12 (segurança do trabalho) e ABNT NBR 11758/2008; Manual do usuário (instalação, operação e manutenção) e manual do comando do equipamento, bivolt ou informar a necessidade de rede trifásica similar antes do envio no equipamento, entregar descrições similares ou superior, Garantia: 12 meses contra defeito de fabricação. Equipamento deverá ser entregue no Hospital Maternidade Justino Ferreira, localizado na Avenida Senador Joaquim Inácio de Carvalho, CEP: 59870-000, Antônio Martins-RN.		
---	--	--

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 126, de 27 de Dezembro de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

realização de novo certame, com consequente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

7. Levantamento de mercado

Diversas empresas do ramo pertinente podem executar o objeto deste estudo preliminar. Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consulta aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensão: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PERMANENTE CLASSIFICADOS COMO SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MÉDICOS HOSPITALARES E LAVANDERIA HOSPITALAR, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNIDADE JUSTINO FERREIRA E DEMAIS SETORES DE SAÚDE.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto do presente estudo técnico preliminar, da forma como se apresenta.

9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Salienta-se que a Administração optou por preservar o sigilo da estimativa do valor da contratação até a conclusão da licitação. Nesse caso o orçamento estimado da contratação terá caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, sendo que o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo, nos termos do Art. 24, da Lei 14.133/21.

A justificativa para a opção do orçamento estimado sigiloso, observadas os aspectos e características da contratação, é fundamentada no entendimento da Administração no sentido de que, atribuindo-se o caráter sigiloso do valor estimado, aumenta a dinâmica da competitividade no certame, com potencial fomento à disputa e, consequentemente, ampliando a probabilidade da obtenção de melhores ofertas, e sem qualquer prejuízo para os interessados, pela indispensável divulgação do detalhamento dos quantitativos e demais informações necessárias para a devida elaboração de suas propostas.

A estimativa preliminar do valor da pretensa contratação, acompanhada do respectivo preço unitário referencial e com a indicação dos elementos que lhe dão suporte, constará de anexo classificado a este Estudo Técnico Preliminar - ETP, em decorrência da opção administrativa pelo orçamento estimado sigiloso, conforme as disposições do Art. 18, § 1º, da Lei 14.133/21.

10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PERMANENTE CLASSIFICADOS COMO SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MÉDICOS HOSPITALARES E LAVANDERIA HOSPITALAR, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNIDADE JUSTINO FERREIRA E DEMAIS SETORES DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada e no Sistema de Registro de Preços.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PERMANENTE CLASSIFICADOS COMO SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MÉDICOS HOSPITALARES E LAVANDERIA HOSPITALAR, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNIDADE JUSTINO FERREIRA E DEMAIS SETORES DE SAÚDE.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14. Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

nos normativos aos quais à contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15. Requisitos específicos para a contratação

Observado o disposto na legislação pertinente, os aspectos e as características da despesa, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, entende-se que o certame a ser deflagrado deverá ainda contemplar requisitos específicos, compreendidos: o critério de julgamento definido de menor preço; a inexistência da possibilidade de participação da pessoa física; o caráter sigiloso do orçamento estimado da contratação e a não permissão da participação de sociedades cooperativas.

16. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Antônio Martins - RN, 1º de Outubro de 2024.

JANE CARLA XAVIER FARIAS
Assistente de Gabinete



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANEXO AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1.Objeto

REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PERMANENTE CLASSIFICADOS COMO SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MÉDICOS HOSPITALARES E LAVANDERIA HOSPITALAR, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNIDADE JUSTINO FERREIRA E DEMAIS SETORES DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

2.Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 206.538,74:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA COMPLETO: Especif	...	UNIDADES	4	1.691,48	6.765,92
ETP 2	Prancha para resgate e transporte de pacient	...	Unidade	4	1.049,11	4.196,44
ETP 3	KIT GABINETE DESKTOP + MONITOR+ PERIFERICOS (	...	KIT	15	5.042,33	75.634,95
ETP 4	POLTRONA HOSPITALAR - Especificações: Estrutu	...	Unidade	10	1.429,67	14.296,70
ETP 5	LONGARINA EXECUTIVA 3 LUGARES - Especificaçõ	...	Unidade	20	1.537,07	30.741,40
ETP 6	LAVADORA DE ROUPAS EXTRATORA HOSPITALAR 30 A	...	Unidade	1	74.903,33	74.903,33



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Total 206.538,74
--	-------------------------

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

Antônio Martins - RN, 1º de Outubro de 2024.

JANE CARLA XAVIER FARIAS
Assistente de Gabinete



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APROVAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PERMANENTE CLASSIFICADOS COMO SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MÉDICOS HOSPITALARES E LAVANDERIA HOSPITALAR, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNIDADE JUSTINO FERREIRA E DEMAIS SETORES DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

1.0.DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1.0 referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contratação pretendida, ao final avaliada como viável, demonstrando os elementos e as indicações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0.DA APROVAÇÃO

2.1.Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

Estudo Técnico Preliminar aprovado - Art. 6º, XX, da Lei 14.133/21:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

...

XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação."

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e servem para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

Antônio Martins - RN, 1º de Outubro de 2024.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES
Prefeito